



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no OU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 19 / 2022 - BSF-CCTA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Seletivo Simplificado para composição do cadastro de reserva de bolsistas de extensão, com objetivo de atuar como colaborador externo no projeto de extensão, Automação e Robótica no dia-a-dia: Pensamento e lógica computacional utilizando as plataformas Lego e Arduíno, cujas diretrizes estão estabelecidas na CHAMADA INTERNA PROEX/DIREC - IFES Nº 03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COLABORADOR EXTERNO
(BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA)

**PROJETO: AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA NO DIA-A-DIA: PENSAMENTO E LÓGICA
COMPUTACIONAL UTILIZANDO AS PLATAFORMAS LEGO E ARDUÍNO**

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Barra de São Francisco, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o processo seletivo simplificado para composição do cadastro de reserva para seleção de bolsistas de extensão, com objetivo de atuar como “colaborador externo” no projeto de extensão “Automação e Robótica no dia-a-dia: Pensamento e lógica computacional utilizando as plataformas Lego e Arduíno”, cujas diretrizes estão estabelecidas na CHAMADA INTERNA PROEX/DIREC - IFES Nº 03/2021.

O cadastro de reserva acima descrito é realizado em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), e tem por objetivo, promover a capacitação inicial em pensamento e lógica computacional utilizando as plataformas Lego e Arduíno, visando despertar o interesse dos alunos das escolas públicas de Barra de São Francisco – ES, pela Ciência da Computação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de cadastro de reserva, por seleção pública simplificada, destina-se a selecionar bolsista “colaborador externo” conforme descrito no item 2 e será executado pela equipe de coordenação do projeto, podendo contar com o apoio de outros servidores do campus Barra de São Francisco.

1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES

1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do Ifes - campus Barra de São Francisco (<https://saofrancisco.ifes.edu.br/>).

1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o Ifes, ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a Facto, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa e extensão a estudantes do Ifes e/ou Institutos Federais parceiros, a servidores do Ifes e a colaboradores externos.

1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 – Lei das Fundações de Apoio, e na Portaria 58/2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que trata da concessão de bolsas.

1.6. Os pré-requisitos, atribuições e remuneração dos candidatos estão discriminados neste edital, nos itens 3 e 4.

1.7. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por seis (6) meses, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da coordenação do projeto.

1.8. O bolsista realizará suas atividades de forma presencial e a distância por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) - Moodle-Cefor, conforme orientação da coordenação do projeto.

1.9. O pagamento de bolsas aos bolsistas que atuarão no projeto obedecerá aos parâmetros definidos junto à Facto.

2. VAGAS

Modalidade	Vagas	Perfil exigido
Colaborador Externo - DTI-C	5 (com bolsa) + Cadastro de Reserva	Profissional externo ao Ifes, que seja graduado em curso superior ministrado por instituição de ensino credenciada pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES

3. PRÉ-REQUISITOS

Modalidade	Pré-requisitos
Colaborador Externo	Obrigatórios <ul style="list-style-type: none">• Ser profissional externo ao Ifes Barra de São Francisco.• Ter vínculo empregatício com a Secretaria Estadual de Educação – SEDU.• Ter disponibilidade de atuação nos dias de quarta-feira (10:00h – 12:00h) e quinta-feira (13:00h – 15:00h), na escola Estadual João XXIII.• Ter boa aptidão, desenvoltura e interesse pela área do projeto (tecnologia, computadores, programação, robótica, etc)• Possuir conta bancária em seu nome/CPF (não são aceitas contas salário, e nem contas de terceiros).

4. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

Modalidade	Atividades a serem desempenhadas
Colaborador Externo	<ul style="list-style-type: none">• Atuar, sob orientação geral da equipe executora, como instrutor das atividades e/ou como suporte técnico-pedagógico e/ou como tutor, de acordo com as atividades estabelecidas no projeto.• Comparecer na Escola João XXIII nos dias de oferta do curso presencial (quarta e quinta-feira).• Realizar instrução dos conteúdos propostos, atentando ao uso da metodologia ativa relacionada.• Participar de reuniões regulares com membros da equipe de execução.• Bolsa: R\$ 550,00/mês – Carga horária de 10h/semana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO

5.1 Para as vagas de Colaborador Externo, serão admitidas as **primeiras 12 (doze) inscrições, por ordem de realização**, para realização da entrevista de seleção. Os 5 (cinco) primeiros colocados, terão o direito a receberem bolsa.

5.2 Os demais aprovados ficarão listados como cadastro de reserva.

5.3 A classificação dos candidatos se dará conforme os critérios do item 3, bem como do quadro a seguir:

Modalidade	Critério 1	Critério 2
Colaborador Externo	Disponibilidade de horário	Entrevista

6. DA ADMISSÃO

6.1 A contratação dos bolsistas está condicionada à autorização da Coordenação Sistêmica do Projeto no Ifes e da disponibilidade orçamentária.

6.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação do bolsista e consequente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da autorização da Coordenação Sistêmica do Projeto no Ifes e da disponibilidade orçamentária para execução.

6.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função da disponibilidade de recursos, das entregas de produtos e relatórios e de trâmites de processos.

6.4 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias.

6.5 A previsão de duração do período de atuação do colaborador externo no âmbito do projeto é de 5 (cinco) meses, podendo o candidato contratado a fazer *jus* a esse quantitativo de bolsas, ressalvadas eventuais situações como data do início de contratação, desligamento ao logo do projeto, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES

7. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E RESULTADO

7.1 As inscrições poderão ser feitas exclusivamente pela internet **até as 14h o dia 20 de setembro de 2022**, através do seguinte link: <https://forms.gle/DTn7uztFRveLmJcg8>.

7.2 A divulgação das inscrições homologadas para a etapa de entrevista será no dia 20 de setembro – 15h. A realização da entrevista será no dia 21 de setembro.

7.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, salvo em caso de prorrogação.

7.3 Dúvidas podem ser sanadas por e-mail: alexandre.araujo@ifes.edu.br

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela comissão do processo seletivo simplificado.

Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2022.